



Cx 460

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 492588/2017 Data: 11/09/2017 16:37

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: 23 (VIGÉSIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 242/2013, REFERENTE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE

Volume: 1 de 1

17.000.372-0 151 647.619,89

17.000.372-2 151 154.017,48



NOB 22102157

Arquivado na
Contabilidade/SINFRA
Caixa 460



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

La Impugn. Área truncada 3

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

CUIABÁ/MT

Assunto: 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória

Ref. I.C. Nº. 242/2013

Através do presente, encaminho a V.Sª. a 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.º MT- 411 - Extensão: 35,246 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2017

Atenciosamente



Eng.º Adécio Batista Queiróz
Fiscal Port. Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D - RNP 1204072655

Eng.º Paula Jarayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT



1945
1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1087 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 38.840.327,20
Saldo Contratual (PI) : R\$ 25.009.698,22
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Engº Adélcio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Eng.º Paula Janayna Fener
Superintendente de Execução
Fiscalização de Obras II
SINFRA/MT



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA		FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.	
Fiscalização:		DATA DE ASSINATURA:	19/08/2013
Rodovia: MT-326		PUBLICAÇÃO D.O.E.:	19/08/2013
Trecho: Cocalinho (Div MT/GO) - Nova Nazaré		ORDEM DE SERVIÇO:	02/06/2014
Sub-trecho: Cocalinho - Entrº MT-411 - Segmento 2		Prazo: 1300 dias corridos	
Extensão: 35,246 km		Serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem	

Desempenho relativo aos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-326
 Serviços Executados entre 01/05/17 a 31/05/17 - 23ª Medição Provisória

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
Instalações	0,9				
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				

B) Desempenho

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	DESEMP. PARCIAL = (N x P)	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	8,55	10
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35		
3) Instalações	0,0	0,50	0		
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8		
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	10	0,86
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	Conceito: Bom	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45		
TOTAL	5,4	10,00	8,55		

OBSERVAÇÕES:

Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Engº Adélcio Batista Queiróz
 Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Engº Paula Janayna Feneric
 Superintendente de Execução e
 Fiscalização de Obras III
 SINFRA/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2 5 00 000 10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1.000	0,013	0,881	3.079,897,68	40.730,66	2.754.052,39	89,42
2 5 00 000 20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1.000		0,500	4.644,25	0,00	2.322,12	50,00
2 5 00 000 22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		0,500	289.511,48	0,00	144.746,03	50,00
2 5 00 000 24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000		0,500	898.873,15	0,00	449.436,57	50,00
2 5 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1.000		0,000	2.312,49	0,00	0,00	0,00
			Subtotal de Serviços Preliminares				40.730,66	3.350.557,11	78,37
2.0 TERRAPLENAGEM									
2 5 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m2	1.823.358,520	4.217,500	1.759.722,350	1.757.939,850	0,32	562.540,75	96,41
2 5 01 010 00	Destrocamento de árvores c/d=0,15 a 0,30 m	und	2.282,000		2.282,000	2.282,000	32,13	73.320,66	100,00
2 5 01 012 00	Destrocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	und	564,000		564,000	564,000	80,28	45.277,92	100,00
2 5 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 50 m	m3	306.573,490		305.322,069	305.322,069	1,66	506.834,63	99,59
2 5 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 200 a 400m c/e	m3	51.726,330		50.544,62	50.544,62	5,94	300.235,01	97,72
2 5 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 400 a 600m c/e	m3	169.347,150		164.101,385	164.101,385	6,39	1.048.607,85	86,90
2 5 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 600 a 800m c/e	m3	358.698,720		314.187,51	314.187,51	6,82	2.142.758,83	87,59
2 5 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 800 a 1000m c/e	m3	199.109,580		193.638,840	193.638,840	7,18	1.390.326,87	97,25
2 5 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1200 a 1400m c/e	m3	182.840,850		182.839,79	182.839,79	7,95	1.453.576,34	100,00
2 5 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1400 a 1600m c/e	m3	73.843,530		73.843,52	73.843,52	8,40	620.289,60	100,00
2 5 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1600 a 1800m c/e	m3	446.083,820		430.963,991	430.963,991	8,42	3.628.716,80	96,61
2 5 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1800 a 2000m c/e	m3	431.500,630		431.500,63	431.500,63	9,05	3.905.080,70	100,00
2 5 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 2000 a 3000m c/e	m3	432.785,910		432.785,90	432.785,900	10,30	4.457.694,77	100,00
2 5 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e	m3	58.624,920		58.624,92	58.624,918	13,68	801.988,87	100,00
2 5 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	2.051.501,400		1.846.036,815	1.846.036,815	2,81	5.187.363,45	89,98
S/ CÓDIGO	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	306.007,260		306.007,260	306.007,260	3,66	1.119.986,57	100,00
			Subtotal de Terraplenagem				1.349,60	27.244.595,62	96,08
3.0 PAVIMENTAÇÃO									
2 5 02 110 00	Regularização do subleito	m2	481.159,790	59.340,000	157.981,020	217.321,020	0,73	43.318,20	45,16
2 5 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	80.282,120	3.827,04	26.078,316	29.905,356	12,41	47.493,56	37,25

Weyerson Alves da Silva
Engº CIVIL CREA 17678/D-60

Engº Adécio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Engº Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRAMT

Protocolo/SINFRA
Folha: 05
Ass: *W*

Cocallinho/MT, 01 de Junho de 2.017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.	
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADO				
Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA Rodovia: MT-326 Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2 Referência: 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória Ordem Início Serviço: SUOT/015/n.º 70/2014 - 10/06/2014 Período Simples: 01/05/2017 a 31/05/2017										
Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETPU Data Assinatura: 19/08/2013 Publicação: 19/08/2013 Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU Edital: C.P.n.º14/2013 Termo Aditivo: Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/05/2017 Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.										
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	81.690,800	22.569,840	22.569,840	22.569,840	12,41	0,00	280.091,71	27,63
2 S 02 300 00	Imprimação	m2	425.486,740	100.080,000	100.080,000	100.080,000	0,28	0,00	28.022,40	23,52
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m2	425.486,740	100.080,000	100.080,000	100.080,000	2,90	0,00	290.232,00	23,52
M103	Afrito diluído CM-30	t	510.580	120.096	120.096	120.096	2.467,54	0,00	296.341,68	23,52
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276.460	300.240	300.240	300.240	1.338,00	0,00	401.721,12	23,52
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	510.580	120.096	120.096	120.096	341,49	0,00	41.011,58	23,52
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276.460	300.240	300.240	300.240	341,49	0,00	102.528,95	23,52
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	tKm	5.871.696,700	969.486,001	1.387.866,140	2.357.352,141	0,69	668.945,34	1.626.572,97	40,15
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	tKm	5.469.431,840	1.195.821,008	1.195.821,008	1.195.821,008	0,69	0,00	825.116,49	21,86
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. (brita p/ TSD	tKm	1.709.785,270	402.163,673	402.163,673	402.163,673	0,54	0,00	217.168,38	23,52
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	tKm	264.482,560	62.209,728	62.209,728	62.209,728	0,36	0,00	22.395,50	23,52
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tKm	198.361,920	46.657,296	46.657,296	46.657,296	0,69	0,00	32.193,53	23,52
4.0	DRENAGEM								759.757,10	28,84
2 S 04 401 54	Valeira prot.aterro c/ revest. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.280,000	0,000	0,000	0,000	96,89	0,00	0,00	0,00
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	37.753,030	0,000	0,000	0,000	32,40	0,00	0,00	0,00
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02	m	2.238,780	0,000	0,000	0,000	91,28	0,00	0,00	0,00
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - dad 02 - AC/BC	m	4.453,780	0,000	0,000	0,000	191,52	0,00	0,00	0,00
2 S 04 942 51	Entrada d'água - eda 01 - AC/BC	und	725,000	0,000	0,000	0,000	47,15	0,00	0,00	0,00
2 S 04 942 52	Entrada d'água - eda 02 - AC/BC	und	9,000	0,000	0,000	0,000	56,38	0,00	0,00	0,00
2 S 04 980 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	325,000	0,000	0,000	0,000	291,44	0,00	0,00	0,00
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	409,000	0,000	0,000	0,000	948,95	0,00	0,00	0,00
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CI/M	tKm	196.586,220	0,000	0,000	0,000	0,54	0,00	0,00	0,00
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CI/M	tKm	7.425,290	0,000	0,000	0,000	0,36	0,00	0,00	0,00
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CI/M	tKm	61.101,320	0,000	0,000	0,000	0,69	0,00	0,00	0,00
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES								0,00	0,00
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m3	1.712,390	1.306,118	1.306,118	1.306,118	6,15	0,00	8.032,62	76,27

Weyerson Alves da Silva
Engº Civil CREA 17678/D-GO

Engº Adécio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Engª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT

Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Protocolo/SINFRA
Folha: 06
Ass: VS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obras: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho (divise MT-60) - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 23ª (Vigilância Técnica) Medição Provisória
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/05/2017 a 31/05/2017

Nº Contrato: 242/2013/00,00-SETPU
Data Assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190876/2013/SETPU
Edital: C.P. n.º 014/2013
Termo Aditivo:
Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/05/2017

Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos
Prazo Restante: 213 dias corridos
Vr. Contratual PT: R\$ 63.850,025 42
Vr. Acum. Medido PT: R\$ 38.840,327 20
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850,025 42

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MÉDIO ACUMULADO			
2 5 03 940 01	Reaterno e compactação	m3	733,650	648,114	648,114	32,70	0,00	21.193,32	88,34
2 5 04 100 83	Corpo btrc d=1,00m - ca-1, inclusive berço -	m	68,000	33,000	33,000	697,88	0,00	23.030,04	49,53
2 5 04 100 73	Corpo btrc d=1,00m - ca-2, inclusive berço -	m	78,000	71,000	71,000	891,88	0,00	63.323,48	91,03
2 5 04 100 54	Corpo btrc d=1,20m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	230,000	175,000	175,000	1.473,69	0,00	257.895,75	75,09
2 5 04 110 51	Corpo btrc d=1,00m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	96,000	63,000	63,000	2.332,96	0,00	146.576,48	65,63
2 5 04 101 53	Boca btrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	12,000	12,000	12,000	2.413,48	0,00	28.961,76	100,00
2 5 04 101 54	Boca btrc d=1,20m normal - ac/bc/pc	und	20,000	20,000	20,000	3.454,13	0,00	69.082,60	100,00
2 5 04 111 51	Boca btrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	4,000	4,000	4,000	3.375,81	0,00	13.503,24	100,00
2 5 04 200 59	Corpo btrc 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	97,000	74,000	74,000	1.849,26	0,00	136.845,24	76,29
2 5 04 200 63	Corpo btrc 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - ac/bc	m	62,000	55,000	55,000	2.148,81	0,00	118.184,55	88,71
2 5 04 200 60	Corpo btrc 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	23,000	0,000	0,000	2.850,08	0,00	0,00	0,00
2 5 04 210 57	Corpo btrc 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - ac/bc	m	20,000	20,000	20,000	5.795,30	0,00	115.186,00	100,00
2 5 04 220 62	Corpo btrc 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	49,000	20,000	20,000	12.731,53	0,00	254.630,60	40,82
2 5 04 201 51	Boca btrc 1,50 x 1,50 m normal - ac/bc	und	12,000	10,000	10,000	11.061,64	0,00	110.616,40	83,33
2 5 04 201 52	Boca btrc 2,00 x 2,00 m normal - ac/bc	und	2,000	0,000	0,000	17.181,27	0,00	0,00	0,00
2 5 04 211 65	Boca btrc 2,50 x 2,50 m esc=45 - ac/bc	und	2,000	2,000	2,000	43.404,46	0,00	86.808,92	100,00
2 5 04 221 62	Boca btrc 3,00 x 3,00 m esc=30 - ac/bc	und	2,000	2,000	2,000	61.270,95	0,00	122.541,90	100,00
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const)	tkm	275,930	0,000	0,000	77.869,00	0,00	0,00	0,00
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav.	tkm	364,726,900	241,144,921	241,144,921	0,69	0,00	190,39	100,00
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	tkm	40,819,910	26,711,092	26,711,092	0,54	0,00	130.218,25	66,12
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const)	tkm	60,066,280	40,070,188	40,070,188	0,36	0,00	9.615,99	65,44
5 5 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	266,020	266,020	266,020	0,69	0,00	27.648,42	66,71
6.0 OBRAS COMPLEMENTARES			Subtotal de Obras de Arte Correntes			89,52	0,00	23.314,11	100,00
2 5 06 400 51	Cerca arame tarp. c/ mourão concre. seção quadrado - AC/BC	m	46.479,420	41.822,000	41.822,000	33,17	0,00	1.387.235,74	89,98
S/ CÓDIGO	Remoção de cercas	m	47.221,900	41.822,000	41.822,000	9,48	0,00	395.472,56	88,56
Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017			Subtotal de Obras complementares			0,00	0,00	1.783.708,30	89,66

Eng.º Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT

Eng.º Adélcio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Eng.º Wêverton Alves da Silva
Eng.º Civil CREA 17678/D-60

Protocolo/SINFRA
Folha: 07
Ass: VS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA		Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos	
Rodovia:	MT-326		Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	213 dias corridos	
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-60)- Nova Nazaré		Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42	
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 38.840.327,20	
Referência:	23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória		Edital:	C.P. n.º 014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00	
Ordem Inicio Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014		Termo Aditivo:	10/06/2014 a 31/05/2017	Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42	
Período Simples:	01/05/2017 a 31/05/2017		Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/05/2017	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR		
7.0 SINALIZAÇÃO							
4 5 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m2	13.123,200		0,000	14,77	0,00
4 5 06 121 01	form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	9.246,000		0,000	13,97	0,00
4 5 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	77,290		0,000	370,47	0,00
4 5 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (form./ impl)	m	9.621,570		0,000	209,16	0,00
4 5 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples	m	416,000		0,000	233,24	0,00
						Subtotal de Sinalização	0,00
8.0 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
2 5 05 102 00	Hidrosemecadura	m2	2.164.035,540		0,000	1,82	0,00
2 5 05 120 01	Planto de arbusto (h= 0,50m)	un	14.115,000		0,000	31,22	0,00
						Subtotal de Recuperação Ambiental	0,00
TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO						38.840.327,20	60,83
A DEDUZIR DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO ANTERIOR							
TOTAL DESTA MEDIÇÃO						38.038.489,83	801.837,37
Local/Data:	Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2017						
Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em :	R\$ 801.837,37 (Oitocentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).						

Engº Adélio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Weverton Aves da Silva
Engº Civil CREA 17678/D-60

Engª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT

Protocolo/SINFRA
Folha: 08
Ass: VS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 492592/2017 Data: 11/09/2017 16:37

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: REAJUSTAMENTO
Resumo: REAJUSTAMENTO DA 23 (VIGESIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 242/2013, REFERENTE OS SERVIÇOS

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE

Volume: 1 de 1

NOB. 19/02/18

151



000085 713233

Arquivado na
Contabilidade / SINFRA

Caixa 499



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1087 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 38.840.327,20
Saldo Contratual (PI) : R\$ 25.009.698,22
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Engº Adélcio Batista Queiróz
Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

Engº Paula Janayna Fenery
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT

MEDICÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO **SINFRA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Obra: Rodovia/Programa: MT-326
 Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO)- Nova Nazaré
 Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ert. MT-411 - Segmento 2
 Referência: 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória
 Ordem Início serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
 Período Med: 01/05/2017 a 31/05/2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL (R\$)	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.350.557,11	3.309.826,44	40.730,67	0,2710	11.038,01	
	TERRAPLENAGEM	27.244.595,62	27.243.246,02	1.349,60	0,2710	365,74	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.995.103,31	3.235.346,21	759.757,10	0,2516	191.154,88	R = (Ii - IO) x V
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO	296.341,68	296.341,68	0,00	0,7750	0,00	IO = Valor da parcela de reajuste
	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO	401.721,12	401.721,12	0,00	0,6341	0,00	IO = Índice de preço no mês da proposta
	DRENAGEM/OBRAS DE A. CORRENTES	1.768.300,06	1.768.300,06	0,00	0,2123	0,00	II = Índice de preço ao mês da medição
	OBRAS COMPLEMENTARES	1.783.708,30	1.783.708,30	0,00	0,1928	0,00	V = Valor a preços iniciais do contrato
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	0,2469	0,00	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,3206	0,00	
	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,1928	0,00	
		38.840.327,20	38.038.489,83	801.837,37		202.558,63	
		Área de cálculo					
REAJ_TERRA	0,2710	(278.388-219,020)/219,020		0,1928		(274.347-229,996)/229,996	
REAJ_PAV.ASFALT.	0,2516	(303,861-242,769)/242,769		0,2469		(281,062-225,392)/225,392	
REAJ_ASFALT.DILUÍDO	0,7750	(532,597-300,047)/300,047		0,3206		(168,007-127,211)/127,211	
REAJ_EMULSÕES	0,6341	(432,397-264,600)/264,600					
REAJ_DRENAGEM	0,2123	(282,638-233,131)/233,131					

Local/Data: Cocalinho/MT, 01 de Junho de 2.017
 Importa o Líquido a Pagar referente aos serviços executados nesta medição em R\$: 202.558,63 (Duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Eng.º Adécio Batista Queiróz
 Portaria Nº 053/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 01828/D-MT - RNP 1204072695

Eng.º Paulo Janayna Fenerich
 Superintendente de Execução e
 Fiscalização de Obras III
 SINFRA/MT

Eng.º Wêverton Alves da Silva
 Eng.º Civil CREA 17678/D-GO

Protocolo/SINFRA
 Folha: 04
 Ass: VS